



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 008/2009-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor FÁBIO SARINHO PAIVA do cargo de provimento em comissão símbolo CC-3, atividade de assessoramento, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.


Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado(a) no D.O.E.
EDIÇÃO Nº 11893 DO DIA 10/01/09
.....
FUNCIONÁRIO(A)

